





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INOCÊNCIA-MS

*[Handwritten signature]*  
02  
MNO 19080057274

MATRÍCULA  
-:2.010:-

FICHA  
-:02:-

Inocência-MS., 22/Maio/1.992.

IMÓVEL: " PANTANO " - MUNICÍPIO E COMARCA DE INOCÊNCIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.--

AV.04/2.010:- Feita em 22 de Maio de 1.992. PROTOCOLO:- 2.378. .-.-.-.-.  
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Desistência e Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada no Cartório do 2º Ofício e Notas, desta cidade e Comarca às fls. 060 vº/061, do Lº 32, em 13 de Maio de 1.992, para constar que compareceu como renunciante João Nunes de Freitas, brasileiro, pecuarista, viúvo, portador do RG/SSP nº 103.172-MT., e do CIC nº 006.408 671-20, residente e domiciliado à Rua Alfredo Justino nº 181 em Três Lagoas-MS., e como beneficiários MARLY FERREIRA DA SILVA, e seu marido NIVAINO BATISTA DA SILVA, retro citados e qualificados, a fim de que o R.02/2.010, fique cancelado e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito, consolidando a propriedade plena referente à presente matrícula em proveito da sua proprietária MARLY FERREIRA DA SILVA. O referido é verdade e dou fé. Emol. Cr\$ 14.521,00. A Oficial Ma. San Cardoso .-.-.-.-.  
"Cartório Privatizado pela Lei N.º 1.422, de 30.09.93" "Cartório Privatizado pela Lei N.º 1.422, de 30.09.93"

R.05/2.010.- Feito em 08 de Fevereiro de 1996.- PROTOCOLO: 4.122. . . .  
Nos termos da Escritura Pública para Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real sob nº 95/00108-5, garantida com PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros, de 02 de Fevereiro de 1996, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Três Lagoas-MS, Lº 171, fls. 192, o imóvel da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos proprietários NIVAINO BATISTA DA SILVA e sua mulher MARLY FERREIRA DA SILVA, citados e qualificados no R.01/2.010, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília- DF., por sua Agência em Três Lagoas (MS), inscrito no CGC sob nº 00.000.000/0208-93, sendo o valor do CRÉDITO de R\$ 48.609,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e nove reais). ENCARGOS: Juros (encargo BNDES mais "Del Credere"): 5,500% a.a., acima da TJPL, divulgada pela BACEN, incluindo o "Del-Credere" de 2,00% a.a.; e, Comis são de reserva de capital: 0.1% a.m., pago em 07 prestações, a 1ª em 15.11.1996 e a última em 15.11.2002. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$ 180,00. A Oficial Ma. San Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso). . . . .

R.06/2.010.- Feito em 10 de Maio de 1.996.- Protocolo: 4.227. . .  
ÔNUS:- Hipoteca. . . . .  
DEVEDORES:- NIVAINO BATISTA DA SILVA e sua mulher Srª. MARLY FERREIRA DA SILVA, retro citados e qualificados. . . . .  
CREDOR:- JOAQUIM MARTINS POMBEIRO, brasileiro, pecuarista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.651-SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob nº 042.298.008-00, residente e domiciliado à Rua Elviro Mario Mancini, nº 1565, em Três Lagoas-MS . . . . .  
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Parceria Pecuária com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º Ofício da cidade e Comarca de Três Lagoas-MS, às fls. 057, do Lº 172, em 15 de Abril de 1996. . . . .  
OBJETO DO ÔNUS:- 232 (duzentos e trinta e duas) vacas nelore de pelagem baia, em perfeitas condições de saúde e desprovidas de quaisquer

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARIA HELENA FLOY GOTTARDI e PROTOCOLADO em 04/12/2019 às 16:43, sob o número MNO 19080057274 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 04/12/2019 às 17:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-15.2007.8.12.0036 e o código 6C8F7D0.

defeitos físicos, boas para reprodução, de 3 anos acima; e, 08 (oito) touros nelores, de 5 anos de idade, sadios e sem defeitos físicos. . . . .  
 PRAZO:- 05 anos, com início em 01.03.96 e término em 01.03.2001, podendo dito prazo ser prorrogado nas mesmas condições. . . . .  
 FORMA DE PAGAMENTO:- O devedor pagará renda anual de 25% (vinte e cinco por cento), em bezerros machos, de 08 meses acima, ou em moeda corrente; conforme preço médio vigente no mercado para bezerros Nelore desmamados, e em 01.03.2.001, entregar o rebanho ora arrendado da mesma forma que recebeu. . . . .  
 GARANTIA:- EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel da presente matrícula. . . . .  
 CONDIÇÕES:- As demais constantes na referida escritura. Dou fé. A Oficial: Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso). . . . .

R.07/2.010.- Feito em 22 de Novembro de 1.999. Protocolo: 6.545.  
 Nos termos do Mandado de Registro de Penhora datado de 17 de Novembro de 1999, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Saad Peron, MM. Juiz Substituto da única Vara Cível e Criminal desta Comarca, expedido nos Autos de Carta Precatória Cível nº 90/99. (Ação de Execução por Quantia Certa nº 98.5020355-2, que BANCO DO BRASIL S/A., Ag. de Três Lagoas-MS., promove contra NIVAINO BATISTA DA SILVA e sua mulher MARLY FERREIRA DA SILVA) acompanhado de cópia do Auto de Penhora datado de 03.08.1998, procedo ao Registro da Penhora do imóvel da presente matrícula para assegurar o pagamento do valor da execução de R\$ 68.756,78 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), devido ao exequente acima referido, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Nivaino Batista da Silva. Dou fé. Emol R\$ 563,04. A Oficial: Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso). . . . .

R.08/2.010.- Feito em 14 de Setembro de 2.000. Protocolo: 7.131.  
 Nos termos do Mandado de Registro de Penhora datado de 07 de Agosto de 2000, devidamente assinado pela Exmã. Dra. Mariel Cavalin dos Santos, MMã. Juíza de Direito da única Vara Cível e Criminal desta Comarca, expedido nos Autos de Carta Precatória Cível nº 84/2000 (Ação de Execução nº 90/99-3, que BANCO DO BRASIL S/A., Ag. de Três Lagoas-MS., promove contra NIVAINO BATISTA DA SILVA), acompanhado de cópia do Auto de Penhora datado de 31.08.2000, procedo ao Registro da Penhora do imóvel da presente matrícula para assegurar o pagamento do valor da execução de R\$ 28.465,29 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), devido ao exequente acima referido, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do Sr. Nivaino Batista da Silva. Dou fé. Emol R\$ 284,65. A Oficial: Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso). . . . .

R.09/2.010.- Feito em 01 de Abril de 2002. Protocolo: 8.248.  
 Procedo-se a este Registro por ordem do Exmo. Sr. Dr. Aluizio Pereira dos Santos, MM. Juiz de Direito em Substituição Legal na Vara única desta Comarca, conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído em 01.02.2002, dos autos de ação de EXECUÇÃO nº 120/96, requerida pelo Banco Bradesco S/A. contra Nivaino Batista da Silva, Genessi Divino Leal e Gilmarez Leal, procedo ao Registro de 50% do imóvel da presente matrícula para assegurar o pagamento do valor da execução de R\$ 31.424,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), devido ao exequente acima referido. Dou fé. Emol. Nihil. A Oficial: Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso). . . . .

AV.10/2.010. Feita em 18 de Julho de 2003. Prot: 9.329, de 17.07.2003.  
 Procedo-se a esta averbação nos termos do Mandado expedido em 17 de Julho de 2.003, na Carta Precatória nº 077/2003, pelo MM. Juiz de Direito em Subst. Legal desta Comarca Dr. Daniel Della Mea Ribeiro, extraída dos autos n. 98/2003 oriunda do Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, e à vista da decisão do ilustre Des. Relator Dr. Elpídio Helvécio Chaves Martins, em 15.07.2003, para constar que foi suspenso os efeitos da penhora resultante da hipoteca que o Banco do Brasil S/A move em desfavor de Nivaino Batista da Silva e Marly Ferreira da Silva

MATRÍCULA

2.010

FICHA

03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 694/74

Inocência-MS

Mariza Alcântara dos Santos Cardoso

Oficial

Vicente de Paula Cardoso

Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

e autorizado a liberação do ônus hipotecário tão somente como ato restritivo de alienação, com a ressalva de direito de seqüela da hipoteca a favor do requerido Banco do Brasil S/A. Dou fé. Emol. R\$ 22,46. A Oficial: Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

AV.11/2.010.- Feita em 18 de Agosto de 2.003. Protocolo: 9.379. Procedese a esta averbação nos termos do Ofício nº 1.102/2003-ilp, expedido em 15 de Agosto de 2.003, nos autos de Carta Precatória Cível nº 077/2003 (oriunda da 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT), pelo MM Juiz de Direito desta Comarca Dr. Alessandro Carlo Meliso Rodrigues, para constar o cancelamento das hipotecas e penhoras constantes nos registros nºs. 05, 06, 07, 08 e 09 desta matrícula. Dou fé. Emol. R\$ 22,46. A Oficial: Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

AV.12/2.010.- Feita em 20 de Agosto de 2.003. Protocolo: 9.383. Procedese a esta averbação nos termos da Escritura Pública, abaixo citada, devidamente acompanhada das consultas Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, na Receita Federal, em 19.08.2003, para constar que o CPF correto do proprietário é: 061.690.661-72; constar, ainda que a proprietária Marly Ferreira da Silva é inscrita no CPF/MF sob nº 812.891.891-53. Dou fé. A Oficial: Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

AV.13/2.010.- Feita em 20 de Agosto de 2.003. Protocolo: 9.383. Procedese a esta averbação nos termos da Escritura Pública, abaixo citada, para constar que o imóvel da presente matrícula possui a Reserva Legal de 20% (vinte por cento), destinada a preservação ou reposição da vegetação natural, onde não é permitido o corte raso, na forma do Código Florestal. Dou fé. A Oficial: Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

R.14/2.010.- Feito em 20 de Agosto de 2003. Protocolo: 9.383. TÍTULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTES: NIVAINO BATISTA DA SILVA, brasileiro, pecuarista, portador da C.I RG nº 119.612-SSP/MT e inscrito no CPF nº 061.690.661-72, e sua mulher MARLY FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da C.I RG nº 126.836-SSP/MT e inscrita no CPF nº 812.891.891-53, residentes e domiciliados na Fazenda Furna, neste Município ADQUIRENTE:- OZÁRIO NUNES FERREIRA, brasileiro, pecuarista, portador da C.I RG nº 768.023-SSP/GO e inscrito no CPF nº 128.861.901-44, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com BRIGIDA MODESTA FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da C.I RG nº 176.094-SSP/MS e inscrita no CPF nº 008.549.931-50, residente e domiciliado na Rua João Alves dos Santos, nº 232, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial da cidade e Comarca de Paranaíba-MS, às fls 166, do LQ 199, em 19/08/2003. ITBI DAM nº 00230292, no valor R\$ 17.200,00, pago na Prefeitura Municipal local, em 20.08.03. VALOR:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). CONDIÇÕES:- Respondem pela evicção. Cadastrada no INCRA sob nº 913.022.011.533-3, área total de 518,1, Méd. Fiscal 40,0, Nº Méd. Fiscais 12,95 FMP 3,0, conforme CCIR 2000/2001/2002 e ITR 1998 a 2002, com NIRF 1076 1446 em nome de Nivaino Batista da Silva. Dou fé. Emol R\$ 794,88. A Oficial: Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

R.15/2.010.- Feito em 01 de Abril de 2004. Protocolo: 9.872. TÍTULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTES:- OZÁRIO NUNES FERREIRA, brasileiro, pecuarista, portador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA HELENA ELOY GOTTARDE e PROTOCOLADORA TMS 2. Protocolado em 04/12/2019 às 16:43, sob o número 190800574 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/12/2019 às 17:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-15.2001-8.12.0036 e o código 6667D0.

MATRÍCULA

2.010

FICHA

03  
VERSO

da C.I RG nº 768.023-SSP/GO e inscrito no CPF nº 128.861.901-44, e sua mulher DA BRÍGIDA MODESTA FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da C.I RG nº 176.094-SSP/MS e CPF sob nº 008.549.931-50, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Alves dos Santos, 232, nesta cidade. ADQUIRENTE:- SINOMAR DE ASSIS PAIVA, brasileiro, pecuarista, portador da C.I RG nº 4.690.518-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 550.242.388-34 casado sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com ALTINA ESMENIA TELES PAIVA, brasileira, do lar, (RG nº 4.786.612-3-SSP/SP e CPF nº 542.487.288-34), residente e domiciliado em Guaiúba-SP.  
**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício da cidade e Comarca de Paranaíba-MS, às fls. 187/188, do LQ 224, em 01/04/2004. ITBI DAM nº 00339457, no valor R\$ 20.000,00, pago na Prefeitura Municipal local, em 01.04.03. . . . .  
**VALOR:-** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R\$ 200.000,00 pela terra nua e R\$ 200.000,00 pelas benfeitorias. . . . .  
**CONDIÇÕES:-** Respondem pela evicção. O imóvel da presente matrícula passa a denomina-se "FAZENDA PARAÍSO". Apresentou CCIR 2000/2001/2002 e ITR 1999 a 2003, com NIRF 10761446 em nome de Nivaino Batista da Silva. Dou fé. Emol R\$ 803,16. A Oficial:- Mariza Alcântara dos Santos Cardoso (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso). . . . .

R.16/2.010.- Feito em 28 de Abril de 2.006. Protocolo: 11.660. Procedeu-se ao Registro de uma CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 200605017, emitida em 20.04.2006, pelo financiado: SINOMAR ASSIS PAIVA, CPF nº 550 242.388-34. Aval e OUTORGA UXÓRIA: ALTINA ESMENIA TELES PAIVA, CPF nº 542.487.288-34. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento em 20.04.2007, pagável em Inocência-MS. FINANCIADOR: Banco Bradesco S/A CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, ag de Inocência-MS. ENCARGOS FINANCEIROS Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.600.000,00. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam na referida Cédula que fica arquivada em pasta própria e foi registrada sob nº 2548, no LQ 3, deste Ofício. Apresentou CCIR 2003/2004/2005 e Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural nº D146.8722.7E73.B1C7, válida até 26.10.2006. Dou fé. Emol R\$ 600,00. Tab J R\$ 11,00. Funjecc 3% R\$ 18,00 e 10% R\$ 60,00. O Oficial Substituto:- Vicente de Paula Cardoso (Vicente de Paula Cardoso). . . . .

AV.17/2.010. Feita em 13 de Junho de 2.007. Prot. 12.644 de 13.06.2007 Procedeu-se a esta averbação nos termos da Baixa de Hipoteca, emitida em 13.06.2007, pelo administrador do Banco Bradesco S/A, ag. de Inocência-MS, para constar que o devedor saldou a totalidade de seus débitos constantes no R.16/2.010, junto ao referido Banco, ficando portanto, o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado deste ônus. Dou fé. Emol. R\$ 30,00 Funjecc 3% R\$ 0,90 e 10% R\$ 3,00. O Oficial Substituto:- Vicente de Paula Cardoso (Vicente de Paula Cardoso). . . . .

R.18/2.010. Feito em 13 de Junho de 2.007. Prot. 12.645 de 13.06.2007. Procedeu-se ao Registro de uma CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 200705041, emitida em 31.05.2007, pelo financiado: SINOMAR ASSIS PAIVA, CPF nº 550 242.388-34. AVAL e OUTORGA UXÓRIA: ALTINA ESMENIA TELES PAIVA, CPF nº 542.487.288-34. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com vencimento em 30.04.2008, pagável em Inocência-MS. FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, ag de Inocência-MS. ENCARGOS FINANCEIROS Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.500.000,00. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam na referida Cédula que fica arquivada em pasta própria e foi registrada sob nº 2951, no LQ 3, deste Ofício Apresentou

MATRÍCULA  
2.010

FICHA  
04

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Inocência-MS  
Mariza Alcantara dos Santos Cardoso  
Oficial  
Vicente de Paula Cardoso  
Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Certidão Negativa de Debitos Ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural com NIRF 1.076.144-6 Valida ate 13.12.2007. Dou fé. Emol R\$ 800,00. Tab J R\$ 11,00. Funjecc 3% R\$ 24,00 e 10% R\$ 80,00. Selo nº ACQ 22476 a 22479. O Oficial Substituto:- Vicente de Paula Cardoso (Vicente de Paula Cardoso).

AV.19/2.010. Feita em 28 de Maio de 2.008. Prot. 13.657 de 28.05.2008. Procede-se a esta averbação nos termos da Baixa de Hipoteca, emitida em 27.05.2008, pelo administrador do BANCO BRADESCO S/A, ag. Inocência-MS, para constar que o devedor saldou a totalidade de seu débito constante no R.18/2.010, junto ao referido Banco, ficando, portanto, o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado deste ônus. Dou fé. Emol. R\$ 30,00. Funjecc 3% R\$ 0,90 e 10% R\$ 3,00. O Oficial Substituto:- Vicente de Paula Cardoso (Vicente de Paula Cardoso).

R.20/2.010. Feito em 28 de Maio de 2.008. Prot. 13.658. de 28.05.2008. Procede-se ao registro de uma CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, nº 200805032, emitida em 09.05.2008, por SINOMAR ASSIS PAIVA, CPF nº 550.242.388-34. Aval e Outorga Uxória: ALTINA ESMENIA TELES PAIVA, CPF nº 542.487.288-34. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com vencimento em 30.04.2009, pagável em Inocência-MS. FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, ag. de Inocência-MS. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.510.000,00. CONDIÇÕES: As demais condições constam na referida Cédula que fica arquivada em pasta própria e foi registrada sob nº 3.340, no LQ 3, deste Ofício. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nº BF0C.7042.B8E2.37A5, com NIRF 1.076.144-6. Dou fé. Emol. R\$ 800,00. Funjecc de 3% R\$ 24,00 e 10% R\$ 80,00. Selo ACV 40406 a 40409. O Oficial Substituto:- Vicente de Paula Cardoso (Vicente de Paula Cardoso).


AV.21/2.010. Protocolo: 14.822, de 03 de Agosto de 2.009. Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo à Cédula Rural Hipotecária nº 200805032 (R.20/2010), para constar que a dívida constante na Cédula supra citada, foi renegociada, passando o devedor a dever ao Credor a quantia de R\$ 81.2000,00 (oitenta e um mil e duzentos reais), a ser paga em 03 (três) parcelas mensais e consecutiva no valor de R\$ 28.579,91, cada uma, vencendo-se em 30.09.2009; 31.10.2009 e 30.11.2009 acrescidas de juros remuneratórios de 1,80% ao mês, calculados de 31.07.2009 até o vencimento de cada parcela. As partes ratificam as garantias e demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, não expressamente alteradas pelo Aditivo. Dou fé. Emol R\$ 30,00. Funjecc 3% R\$ 0,90 e 10% 3,00. Selo ADC 69672 e 69673. Inocência-MS, 04 de Agosto de 2009. O Oficial Substituto:- Vicente de Paula Cardoso (Vicente de Paula Cardoso).

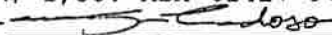
AV.22/2.010.- Protocolo:- 23.290, de 10 de Março de 2.016. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento emitido pelo proprietário, em 10.03.2016, para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se inscrito junto ao (SEMADE) e IMASUL (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul), no CAR (cadastro Ambiental Rural) sob nº CARMS0006604, emitido em 01.07.2015. Dou fé. Emol. "Isento nos termos do Art. 18, § 4º da Lei 12.651/2012". Digital ALN 28352-369. Inocência-MS, 06 de Abril de 2.016. A Escrevente Autorizada: Josiana (Jiovanete Alves de Queiroz).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA HELENA ELOY GOTTARDE e PROTOCOLO ADORA TMS-2. Protocolado em 04/12/2019 às 16:42 e o número do processo é 0000041-15-20018-12-0036 e o código 6C8F7D0. e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/12/2019 às 17:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do. Informe o processo 0000041-15-20018-12-0036 e o código 6C8F7D0.

MATRÍCULA  
2.010

FICHA  
04  
VERSO

R.23/2.010. - Protocolo: 26.188, de 10 de Dezembro de 2018.  
 Procede-se a este Registro nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 08 de Maio de 2014, e Determinação Judicial datada de 08 de Fevereiro 2018, dos autos do Processo de Execução - Liquidação/Cumprimento/Execução nº 0000041-15.2001.8.12.0036, em que Joaquim Martins Pombeiro e outro, move contra Nivaino Batista da Silva e outro; assinados digitalmente pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Plácido de Souza Neto e MM. Juiz Substituto desta Comarca Dr. Vinicius Aguiar Milani, para constar que foi procedido a PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o valor da dívida de R\$ 728.718,03, atualizada em 05.10.2012. Dou fé. Emol. R\$ 122,00. Funjecc 5% R\$ 6,10 e 10% R\$ 12,20. Funadep/Funde-PGE 10% R\$ 12,20. Feadmp/MS 10% R\$ 12,20. Selo Digital R\$ 1,50. ABA 33897-160-NOR. Inocência-MS, 10 de Dezembro de 2018. A Oficial:  (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

R.24/2.010. - Protocolo: 26.409, de 19 de Março de 2019.  
 Procede-se a este Registro nos termos do Termo de Penhora, datado de 21 de Fevereiro de 2013, dos autos do Processo de Execução nº 0000521-75.2010.8.12.0036, em que Banco Bradesco S/A, move contra Sinomar de Assis Paiva e Outro; assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito desta Comarca Dra. Flávia Simone Cavalcante, para constar que foi procedido a PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, para assegurar o valor da dívida de R\$ 85.415,61, atualizada em 03.09.2010. Dou fé. Emol. R\$ 122,00. Funjecc 5% R\$ 6,10 e 10% R\$ 12,20. Funadep/Funde-PGE 10% R\$ 12,20. Feadmp/MS 10% R\$ 12,20. Selo Digital R\$ 1,50. ABM 61427-962-NOR. Inocência-MS, 26 de Março de 2019. A Oficial:  (Mariza Alcântara dos Santos Cardoso).

**CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS DO 1º OFÍCIO**  
 Oficial Mariza Alcântara dos Santos Cardoso  
 CNPJ: 37.541.687/0001-82

Rua Beneditina Garcia Dias, 107 | Jd. Bom Jesus  
 Inocência | CEP 79500-000 | MS  
 cartorio@inocencia.ms.gov.br  
 Fone: (67) 3574-1193

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula nº 2010, é extraída como certidão nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73 (Reg. Públicos). Inocência-MS 20/11/2019.

Selo: ACK75487-342-NOR

Ab. Cartório	R\$ 29,00
Funjecc 10%	R\$ 2,90
FunFund-PGE 10%	R\$ 2,90
FEADMP/MS 10%	R\$ 2,90
SELO	R\$ 1,50
Total	R\$ 39,20

Jiovanete Alves de Queiroz - Escrevente



Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARIA HELENA ELOY GOTTARDI e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 04/12/2019 às 16:43, sob o número WINO190800057274 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 04/12/2019 às 17:07. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-15.2001.8.12.0036 e o código 6C8F7D0.